



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

As Demonstrações Contábeis da Ceasa-RJ contemplam a execução do orçamento, sendo materializadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, todas comparativas ao exercício anterior.

Para fins de prestação de contas ao Governo do Estado, além das demonstrações citadas anteriormente, são acrescidas o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e demais demonstrativos exigidos pela Deliberação TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 278/2017, e são extraídos do Siaferio - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro.

Já as notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas constantes das demonstrações contábeis, informando os critérios utilizados na elaboração das referidas demonstrações contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itrajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Após o encerramento do exercício de 2021, cabe destacar as seguintes informações no que tange a área orçamentária.

No exercício/2021, as despesas orçamentárias/suplementares realizadas foram totalizadas em R\$ 126.024.993,34 em comparação com aquelas autorizadas no valor de R\$ 125.042.449,45 representaram 99,23% do total disponibilizado;

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro, extraído do Sistema Siaferio, foi apurado um superávit acumulado na ordem de R\$ 2.332.905,40 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos), na FR - Fonte de Recursos - Própria.

Para o exercício/2021, foi autorizado pela SEFAZ - Secretaria de Fazenda, a inscrição de R\$ 9.147.001,76 (nove milhões cento e quarenta e sete mil um real e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1.222.320,85 na FR 100 e R\$ 7.924.680,91 na FR 230 que correspondem as obrigações da Ceasa-RJ, que deverão ser quitadas no exercício/2021.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Se considerarmos a despesas autorizadas na ordem de R\$ 126.024.993,34 (cento e trinta e cinco milhões setecentos e cinquenta e seis mil noventa e três reais e dezoito centavos), no exercício/2021, verifica-se que 7,26% do montante da referida despesa foi inscrita em restos a pagar para o exercício/2021, isto é, 9.147.001,76 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 01 - Contexto Operacional - A Ceasa-RJ é uma sociedade anônima de capital fechado, em 1988 foi atualizada pelo Decreto Lei 2.400, de 21 de dezembro de 1988, mediante assinatura do TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS celebrado em 04 de novembro de 1988, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a União, está vinculada à Secretaria de Agricultura Pecuária Pesca e Abastecimento.

Conta também com as Unidades de São Gonçalo, Paty do Alferes, São José de Ubá e Friburgo dentre outros tem por objetivo centralizar a comercialização de hortifrutigranjeiros e

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

outros produtos utilizados na alimentação da população, de modo a obter melhor formulação de preços, beneficiando o produtor e o consumidor.

NOTA 02 - Formalidade da Escrituração Contábil - A Ceasa-RJ utiliza o Sistema Siaferio - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, consiste na principal ferramenta utilizada para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, a escrituração contábil das Empresas ligadas ao Governo do Estado, apresentam um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CEASA-RJ é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e nas práticas emanadas pela Lei das Sociedades por Ações - 11.638/2007 e demais normas complementares. Sendo que a adoção das novas práticas contábeis em convergência com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros, não foi integralmente contemplada.

As informações consideradas relevantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Regime de Escrituração - Por tratar-se de uma S/A - Sociedade Anônima, o regime para registro das mutações ocorridas no exercício é o de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 04 - Caixa e Equivalente de Caixa - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação.

As aplicações financeiras de liquidez imediata poderão ser sacadas a qualquer momento, e representam riscos insignificantes, são mensuradas pelo valor original e estão atualizadas até a data do balanço. As rentabilidades auferidas são registradas contabilmente nas contas de resultado, e estão demonstradas a seguir:

TÍTULO	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2021	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2020
Bancos conta movimento	4.344.204,33	4.762.778,68
Aplicações Financeiras	11.007.695,81	6.327.198,75
Disponível	15.351.900,14	11.089.977,43

NOTA 05 - Contas a Receber - Está representada pelos valores escriturados na conta Cotas Financeiras a Receber e tais valores referem-se a obrigações assumidas pelo Tesouro do Estado, que serão quitados na FR - Fonte de Recursos 100.

NOTA 06 - Permissãoários - Estão contabilizados pelo valor da contraprestação a ser recebida, oriunda dos TPRUs - Termo de Permissão Remunerada de Uso e do Crédito a Receber Derivado de Pagamento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itrajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

de Terceiros (Taxa de Ressarcimento) e estão registradas em conformidade com o regime contábil de competência, deduzidos das PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. No presente exercício, levou-se em consideração o histórico e o risco envolvido em cada operação e constatou-se que de acordo com os dados arquivados na Empresa, não haveria necessidade de se efetuar provisão para PCLD e as mesmas ficaram constituídas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CONSTITUIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA			
Saldo em 31/12/2020	Constituída em 2021	Reversão ocorrida em 2021	Saldo em 31/12/2021
11.022.218,17	-	-	11.022.218,17

NOTA 07 - Créditos a Receber Decorrente de Pagamento de Terceiros - Os valores contabilizados nesta conta referem-se a cobrança da contribuição a que cada permisscionário está obrigado pela quotização das despesas das áreas operacionais das unidades de Irajá e São Gonçalo.

NOTA 08 - Impostos a Recuperar - Os valores escriturados nesta conta, estão relacionados a IRF - Imposto de Renda na Fonte, e são oriundos das receitas financeiras auferidas nas aplicações financeiras

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

e tais valores estão representados pelo valor do crédito original e conforme demonstrados a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR			
Saldo em 31/12/2020	Débitos na Conta	Créditos na Conta	Saldo em 31/12/2021
56.368,05	81.987,81	64.390,65	73.965,21

Durante o exercício/2021, foram compensados os valores disponíveis nos balancetes da Empresa, referente a imposto de renda da pessoa jurídica.

NOTA 09 – Cessão de Servidor – O Valor contabilizado nesta conta refere-se a cessão de servidor, com ônus, para a Prefeitura de Niterói.

NOTA 10 – Adiantamento a Funcionários – Trata-se de adiantamento de pequena monta, denominado de suprimento de fundos, visando atendimento de situações atípicas, concedido a servidores.

NOTA 11 – Depósito Junto ao Tesouro Estadual – São valores recebidos oriundos de TPRUs e transferidos para a conta do Tesouro Estadual para cobrir as diversas obrigações mensais da Empresa, e, tais

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

obrigações somente são quitadas após autorização da Direx - Diretoria Executiva. Consta ainda nesta conta, valores recebidos dos permissionários a título de Caução, e que estão registrados na FR - Fonte de Recursos - 081, visando cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso.

NOTA 12 - Depósito Recursal - Trata-se de pagamentos efetuados pela Empresa, visando recorrer de decisões judiciais no âmbito da justiça trabalhista.

NOTA 13 - Diversos Responsáveis - Estão classificados de forma analítica, em conformidade com a orientação da AUDIN - Auditoria Interna e representam responsabilidades de ex-diretores e/ou ex-servidores.

Tais valores somente serão baixados após apreciação e pronunciamento do TCERJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o que não ocorreu até o encerramento do exercício/2021.

NOTA 14 - Almoxarifado - Os estoques em almoxarifado estão compostos por materiais que serão utilizados para consumo diário na Empresa e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

o valor de mercado ou o custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativa e considerando dados históricos da Administração.

No Exercício/2021 os saldos dos estoques em almoxarifado ficaram constituídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA	2021	2020
Artigos e Utensílios em Geral	1.709,37	8.878,52
Artigos para Limpeza, Higiene e Toalete	26.533,80	44.171,19
Material de Sinalização Visual e Afins	-	9.307,50
Artigos em Geral e Impressos para Expediente	35.690,98	71.098,19
Material Cirúrgico, de Laboratório e Enferm	12.469,01	25.390,19
Material de TIC - Tecnologia da Informação	15.446,79	17.454,37
Material para Conservação e Manutenção	14.464,62	35.452,61
Produtos Alimentícios	14.539,05	31.192,07
Material para Manutenção de Veículos	6.501,09	6.751,47
Material Elétrico Eletrônico	-	4.162,64
Uniformes	6.887,00	
TOTAL	134.241,71	253.858,75

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O estoque em almoxarifado no exercício/2021, reduziu em 47,1195% quando comparado ao exercício de 2020. A redução ocorreu devido a regularização dos problemas de ordem técnicas apresentadas no sistema de bens em almoxarifado.

NOTA 15 - Despesas a Apropriar - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Empresa, durante o exercício/2021, efetuou a contratação de seguros para os veículos de sua propriedade, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 16 - Depósito Judicial / Recursal - Foram reclassificados do ativo circulante para o ativo não circulante - realizável a longo prazo, e estão demonstrados nos balancetes de forma analítica e representam valores depositados em juízo, alusivos a processos judiciais em andamento:

NOMENCLATURA	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	TOTAL
Depósito Judicial	148.548,86	148.548,86
Depósito Recursal	2.298.100,27	2.798.757,97

NOTA 17 - Bloqueios Bancários - Estão classificados de forma analítica e representam valores bloqueados pelo juízo, a fim de garantir as indenizações dos processos de reclamações trabalhistas no

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

montante de R\$ 8.539.750,96 (oito milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Os valores que estavam contabilizados no Ativo Circulante, foram transferidos para o Ativo Não Circulante.

NOTA 18 - Investimentos - Referem-se a investimentos realizados na Unidade I - Itajá, visando construir um novo espaço para os usuários da Caixotaria, a fim de oferecer, àqueles permissionários, uma melhor acomodação e espaço para comercialização de suas mercadorias, bem como, a reclassificação dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, face ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais.

NOTA 19 - Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pela vida útil estimadas dos bens de acordo com a legislação. O cálculo da depreciação é realizado pelo método linear e com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação, pois, a Administração considera remota que o valor recuperável dos ativos seja menor do que o valor contábil.

No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da Empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2338-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal.

NOTA 20 - Intangível - Referem-se a desenvolvimento de software para a área financeira e almoxarifado da Empresa, onde os atuais apresentam obsolescência e funcionamento não satisfatório.

NOTA 21 - Passivo Circulante - As contas do Balanço Patrimonial da Ceasa-RJ, que compõe o Passivo Circulante, foram transcritas do Balancete encerrado em 31/12/2021, representam uma uniformização dos entendimentos e interpretações contábeis e geram um grau de revelação suficiente para a compreensão da situação patrimonial da Entidade.

NOTA 22 - Fornecedores e Credores - A conta fornecedores, está representada por bens ou serviços que foram adquiridos durante o exercício, sendo classificadas como Passivo Circulante, se a operação envolvida e o pagamento forem devidos no período de até 01 (um) ano.

NOTA 23 - Obrigações com Pessoal - Referem-se a provisionamento de férias de servidores da Empresa, como também, juntamente com despesas de pessoal cedido à Ceasa-RJ.

NOTA 24 - Sentenças Judiciais - Os valores apresentados nesta conta referem-se a execuções de sentenças, junto ao TRT - Tribunal Regional do Trabalho, cujo cumprimento dar-se-á no exercício seguinte.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 25 - Obrigações Previdenciárias - Está representado por valores do FGTS - Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço e INSS Empregador.

NOTA 26 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Os valores apontados nesta conta, estão relacionados a tributos federais e municipais a serem recolhidos.

NOTA 27 - Consignações a Recolher - Neste grupo estão contabilizadas as retenções de ISS - Imposto sobre Serviço, IR - Imposto de Renda e INSS sobre serviços prestados a Ceasa-RJ por terceiros cujo recolhimento ocorrerá no exercício seguinte.

Já os descontos ocorridos em folha de pagamentos, tais como: INSS Empregado e o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, Empréstimos oriundos das retenções ocorridas em folha de pagamento e descontos a favor do Sindicato de Classe, estão demonstrados nesta conta e serão pagos no mês seguinte.

NOTA 28 - Depósitos Não Judiciais - Estão registrados nesta conta valores de glosas de processos de pagamentos indevidos realizados por permisscionários, que serão devolvidos após análise da Divisão Financeira da Ceasa-RJ. Constan ainda, valores a serem repassados a terceiros.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 29 - Parcelamento PGFN/SRF - O valor apresentado nesta conta, contempla as parcelas transferidas do Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo - Parcelamento PGFN/SRF, para a conta do Passivo Circulante, alusiva aos débitos Tributários e Previdenciários com a RFB - Receita Federal do Brasil, face adesão a Lei 11.941/2009 e correspondem ao total a serem desembolsados no exercício/2022.

NOTA 30 - Credores por Caução - A empresa tem a responsabilidade pela guarda de valores recebidos de permissonários e que montam em R\$ 6.599.478,52 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e estão classificados na conta de Depósitos de Diversas Origens e Credores por Caução, a fim de cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso, encerrando o exercício/2021, com a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO EXERC 2020	INGRESSO	DEVOLUÇÕES/CORREÇÃO	SALDO EXERC 2020
Credores Por Caução	6.284727,37	314.751,15	-	6.599.478,52

NOTA 31 - Provisão P/ IRPJ - Refere-se a provisão para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 32 - Parcelamento PGFN/RFB - A Empresa aderiu ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos Tributários e Previdenciários para com a RFB - Receita Federal do Brasil e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, instituído pela Lei 11.941/2009. Tais débitos estão classificados no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo e referem-se a parcelamento do Cofins/Pasep/CSSL/IRRF/IRPJ/INSS Empregado e Empregador.

SALDO BALANÇO 2020	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	SALDO EXERCÍCIO/2022
5.241.585,66	-	1.673.060,09	3.568.525,57

NOTA 33 - Provisão Para Indenização Trabalhista - A Empresa é parte em ações judiciais perante a vários tribunais, envolvendo processos das áreas trabalhista e cível. Possui Departamento Jurídico próprio e a maior demanda tem a sua origem relacionada a causas trabalhistas que envolvem responsabilidades contingentes e está provisionada no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo. O provisionamento foi constituído, baseado na opinião dos Assessores Jurídicos e da Administração, onde foi considerado o provável risco de perda de cada ação judicial, com uma possível saída de recursos financeiros ou quando os montantes envolvidos poderiam ser mensurados com suficiente segurança.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Com base na metodologia da média móvel calculada, levou-se em consideração as perdas efetivas dos últimos doze meses e a quantidade de processos encerrados a favor dos autores para o mesmo período, e o Departamento Jurídico opinou em estimar o valor de R\$ 13.678.284,08 (Treze milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), em conformidade com as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados da Empresa, por entenderem ser suficiente para o exercício vândouro.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, quando aplicável, conclusões adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Para os processos da área cível, nenhum provisionamento foi constituído, em razão de que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem contabilização para este tipo de demanda.

NOTA 34 - Imposto de Renda e Contribuição Social - As despesas com o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculadas de acordo com as bases legais tributárias contidas no Decreto n° 9.580/2018 e alterações posteriores. As alíquotas utilizadas foram 9% para a CSLL e 15% para as IRPJ acrescidas do Adicional de 10% nos casos de excesso do limite mensal.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itaipá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2383-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 35 - Capital social - O capital social da Companhia é de R\$ 33.788.930,85 (Trinta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) constituído de 3.348.900 ações ordinárias, sem valor nominal e está constituído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO	2021	2020
Governo do Estado do Rio de Janeiro	33.778.186,27	33.778.186,27
Acionistas Minoritários	10.744,58	10.744,58
TOTAL	33.788.930,85	33.788.930,85

NOTA 36 - ADIANTAMENTO DE AÇIONISTA PARA AUMENTO DE CAPITAL → Está representada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 37 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Os valores apontados nesta conta, em sua maioria são derivadas do TAC - Termo de Ajuste de Contas entre a Ceasa-RJ e Detran-RJ, face ocupação do imóvel, sem cobertura contratual, por parte da segunda, situado na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro, ocorrida no período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com os TACS 024/2021, 114/2021 e 143/2021, de acordo com os processos SEI160190/000776/2020, SEI160190/0001085/2020, SEI150157/000689/2021 e SEI150157/000841/2021.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 38 - Receita Operacional - Com o advento da Lei 6.482, de 02 de julho de 2013, que veio regulamentar o funcionamento e organização da Ceasa-RJ, em especial o previsto no seu artigo 31, que assegura a emissão de TPRU aos ocupantes das áreas permanentes que tenham sido identificados pelo recadastramento promovido pela direção da Empresa, e ainda concedeu um prazo de 15 (quinze) anos aos permissãoários prorrogáveis por igual período, juntamente com a implantação do Setor de Cobrança, a Diretoria Executiva, vem conseguindo resultados importantes para o crescimento da receita operacional da Ceasa-RJ.

Conta ainda, com outras filiais localizadas em Paty do Alferes, Friburgo, São José de Ubá e Itaocara, Colubandê, visando facilitar a comercialização de hortifrutigranjeiros nas regiões ora mencionadas.

NOTA 39 - Receita Derivada da Prestação de Serviço de Terceiros - Por orientação da PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - a CEASA-RJ, reassumiu, a partir de 01/05/2018, nos autos da prestação de contas - processo número 0004918-50.1997.8.19.0001, a administração da Área Operacional dos mercados - Grande Rio e São Gonçalo (Colubandê), bem como a cobrança e o recebimento da tarifa de ressarcimento derivado de prestação de serviço de terceiros (Taxa Condominial) visando o pagamento de contas de energia elétrica, despesas com água e esgoto e pagamento de manutenção de todo o complexo Ceasa-RJ, alusivas aos entrepostos comerciais já mencionados anteriormente.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 40 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES - BALANÇO PATRIMONIAL - É o processo implementado para calcular a relação numérica entre dois elementos patrimoniais ou de resultado, apresentamos os seguintes quocientes:

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA - O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

TABELA COMPARATIVA - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - EXERCÍCIO - 2021/2020

DESCRIÇÃO	EXERC/2021	EXERC/2020
Disponibilidade/Passivo Circulante	15.351.900,14 / 31.610.000,98 = 0,49	11.089.977,43/59.506.100,17 = 0,19

O índice de Liquidez Imediata calculado para 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 0,49 para pagamento imediato.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice do quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a Ceasa-RJ poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

TABELA COMPARATIVA - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE - EXERCÍCIO - 2021/2020

DESCRIÇÃO	EXERC/2021	EXERC/2020
Ativo Circulante / Passivo Circulante	55.794.829,61 / 31.610.000,98 = 1,77	91.020.113,59/59.506.100,17 = 1,53

O índice da Liquidez Corrente calculado para 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,77 em bens e direitos de curto prazo para pagamento.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21) 2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Este índice demonstra quanto a Ceasa-RJ poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

TABELA COMPARATIVA - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA - EXERCÍCIO - 2021/2020

DESCRIÇÃO	EXERC/2021	EXERC/2020
Ativo Circ - Estoques - Desp Antecipadas / Passivo Circulante	55.656.966,90 / 31.610.000,98 = 1,76	90.762.623,62 / 59.506.100,17 = 1,52

O índice de liquidez seca calculado para 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,76 de recursos circulantes monetários para pagamento.

D) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Ceasa-RJ em honrar todas as suas exigibilidades, através dos seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL – EXERCÍCIO – 2021/2020

DESCRIÇÃO	EXERC/2021	EXERC/2020
Ativo Circ + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ e Passivo Não Circulante	67.408.505,02 / 51.801.112,52 = 1,31	93.649.181,30 / 79.601.557,28 = 1,18

O índice de Liquidez Geral calculado para 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,31 de recursos para pagamento no curto e longo prazos.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se a Ceasa-RJ está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

TABELA COMPARATIVA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA – EXERCÍCIO – 2021/2020

DESCRIÇÃO	EXERC/2021	EXERC/2020
(Ativo Circ. + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circ. + Passivo Não Circulante)	89.951.922,40 / 51.801.112,51 = 1,74	114.435.756,28 / 70.601.557,28 = 1,44

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itrajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O índice de solvência apurado em 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,74 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

TABELA COMPARATIVA - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - EXERCÍCIO - 2021/2020

DESCRIÇÃO	EXERC/2021	EXERC/2020
(Passivo Círc. + Passivo Não Circulante) / Ativo Total	51.801.112,51 / 89.951.922,40 = 0,58	79.601.557,28 / 114.435.756,28 = 0,70

O quociente de Endividamento Geral calculado para 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, a Ceasa-RJ tem R\$ 0,58 de obrigações.

NOTA 41 - INCONSISTÊNCIAS E REGISTROS - As conformidades diárias e mensais, foram efetuadas no sistema SIAFERIO pelo Setor de Contabilidade Analítica, e essa atividade visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do SIAFERIO, sinalizando eventuais situações que causem inconsistências ou desconquilíbrios nas informações contábeis.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O Balanço Geral foi levantado com base nos dados registrados no sistema SIAferio, durante todo o exercício.

Ao final do exercício de 2021, todas as equações contábeis concebidas para assinalar inconsistências contábeis, no sistema SIAferio, foram alvo de verificação e correção, quando então, houve a autorização para o encerramento do Balanço do Exercício, através da Contadoria Geral do Estado.

NOTA 42 - OUTRAS INFORMAÇÕES - A sede da Empresa está localizada na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro, onde conta com diversos pavilhões para comercialização de hortifrutigranjeiros de todo o Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 43 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 44 - NOTAS EXPLICATIVAS - São partes integrantes das Demonstrações Financeiras que foram encerradas em 31/12/2021 e referem-se ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 das operações realizadas pelas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

[Assinatura]

BIANCA DE CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
CPF 082.263.317-57

HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA
DIRETOR DE ORÇ. E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CPF 015.631.177-11

LAURO FABIANO FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 012.292.547-57

[Assinatura]

[Assinatura]
Carlos A. S. Quintanilha
DIRETOR TÉCNICO
ID: 5037448-07 CEASA
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
DIRETOR TÉCNICO
CPF 056.885.847-69

FABIANO RAMOS FRANCO
DIRETOR OPERAC. GESTÃO UNID. ABAST. ARMAZENAMENTO
CPF 028.873.017-20

[Assinatura]
ALEXANDRE BORGES
CONTADOR
CPF 481.163.437-34
CRC-RJ 060.236-6

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278